



ATA N.º 2

Em **30 de janeiro de 2023** reuniu, na **Companhia de Bombeiros Sapadores do Município de Braga**, o **Júri do concurso Interno de Ingresso com vista ao provimento do cargo de adjunto técnico dos corpos de bombeiros da Companhia de Bombeiros Sapadores do Município de Braga**, autorizado por despacho da Senhora Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dr.^a Sameiro Araújo, de 22.11.2022, constituído por:

Presidente: Nuno Luís das Neves Meneses Osório, Comandante da CBS;

Vogais efetivos: Filipa Manuela da Costa Igreja, Diretora DGDRH, e Vítor Manuel da Silva Azevedo, Chefe de Divisão da Proteção Civil;

Esta reunião teve como objetivo proceder à triagem curricular das candidaturas rececionadas, procedendo à verificação dos requisitos de admissão/ exclusão, assim como à correção de um erro detetado no Aviso de Abertura.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

Primeiro – Publicitação da Vaga

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o concurso interno de ingresso foi publicitado no **Aviso n.º 24050/2022, do DR n.º 246, II Série, de 23 dezembro**, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta – OE202212/0545.

Segundo – Correção

O Júri constatou a existência de um erro na fórmula de classificação final constante tanto no Aviso de Abertura em Diário da República como no Aviso BEP, do concurso em apreço.

Mais verificou que fórmula que figura na Ata n.º 1 é a correta, $CF = (40\% \cdot AC + 60\% \cdot EPS)$, devendo ser esta a considerar para todos os efeitos de avaliação.

Nestes termos, procedeu à correção da fórmula de classificação final no Aviso BEP ainda durante o período de submissão de candidaturas, designadamente, a 05/01/2023, terminando o respetivo período de submissão de candidaturas a 09/01/2023.

Delibera ainda, o Júri, que aonde se lê $CF = (AC + EPS)/2$, se leia $CF = (40\% \cdot AC + 60\% \cdot EPS)$, em Diário da República Aviso n.º 24050/2022, II série, parte H, n.º 246, de 23 de dezembro.

Terceiro – Candidaturas

Até ao termo do prazo de candidaturas, isto é, até **9 de janeiro de 2023**, foram rececionadas as seguintes 16 candidaturas:

Handwritten signature and initials in blue ink.

N.º	Nome Completo	Referência
1	Alexandre Miguel Morcela Oliveira	PCCG-CP1590/2022
2	Ana Rita Pedro Fernandes	PCCG-CP3598/2023
3	Carlos Alberto Marques da Silva	PCCG-CP1934/2022
4	Carlos Daniel Soares Alves	PCCG-CP2836/2023
5	Daniel Pinto de Magalhães	PCCG-CP2073/2023
6	Emanuel Almeida Torres	PCCG-CP2463/2023
7	João Alberto de Almeida	PCCG-CP1923/2022
8	Joao Pedro Aleixo Costa	PCCG-CP2084/2023
9	Luís Filipe da Costa Carvalho	PCCG-CP1788/2022
10	Maria Lúcia Antunes Lopes	PCCG-CP3804/2023
11	Nuno Emanuel dos Santos Coroado	PCCG-CP3626/2023
12	Paulo Manuel de Sousa Almeida	PCCG-CP3420/2023
13	Pedro Miguel Rainha Alves de Carvalho	PCCG-CP2260/2023
14	Ricardo Jorge Barros Silva Braga	PCCG-CP3692/2023
15	Vitor Manuel da Costa Pinto	PCCG-CP3394/2023
16	Wilson Joel Teixeira Gomes	PCCG-CP2843/2023

Quarto – Triagem curricular

Nos termos do ponto 6. do citado aviso de abertura, o âmbito do recrutamento efetua-se de entre trabalhadores da carreira técnica superior ou bombeiro sapador licenciado e com experiência profissional de, pelo menos, quatro anos na mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de abril.

Assim, os **candidatos infra identificados encontram-se admitidos**, pelo facto de comprovarem os referidos requisitos de admissão:

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nome Completo	Referência
Alexandre Miguel Morcela Oliveira	PCCG-CP1590/2022
Carlos Alberto Marques da Silva	PCCG-CP1934/2022
Carlos Daniel Soares Alves	PCCG-CP2836/2023
João Alberto de Almeida	PCCG-CP1923/2022
João Pedro Aleixo Costa	PCCG-CP2084/2023
Luís Filipe da Costa Carvalho	PCCG-CP1788/2022
Nuno Emanuel dos Santos Coroado	PCCG-CP3626/2023
Paulo Manuel de Sousa Almeida	PCCG-CP3420/2023
Pedro Miguel Rainha Alves de Carvalho	PCCG-CP2260/2023
Ricardo Jorge Barros Silva Braga	PCCG-CP3692/2023
Vitor Manuel da Costa Pinto	PCCG-CP3394/2023
Wilson Joel Teixeira Gomes	PCCG-CP2843/2023

O Júri deliberou ainda **excluir os candidatos** abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome Completo	Referência	Fundamentação
Ana Rita Pedro Fernandes	PCCG-CP3598/2023	A candidata não apresentou declaração emitida pelo serviço público de origem, documento obrigatório para verificação dos requisitos de admissão, constituindo fator de exclusão, conforme alínea d), do ponto 10, do aviso de abertura.
Daniel Pinto de Magalhães	PCCG-CP2073/2023	O candidato apresentou declaração desatualizada, datada de 07/06/2022, emitida pelo serviço público de origem, fazendo prova de não ser detentor da carreira de técnico superior ou de bombeiro sapador licenciado e de não deter cumulativamente quatro anos de experiência profissional, devidamente comprovada naquela carreira, considerando-se excluído, conforme constante no ponto 6.1 do aviso de abertura.

X
P
H

Emanuel Almeida Torres	PCCG-CP2463/2023	O candidato apresentou declaração emitida pelo serviço público de origem, fazendo prova de não ser detentor da carreira de técnico superior ou de bombeiro sapador licenciado e de não deter cumulativamente quatro anos de experiência profissional, devidamente comprovada naquela carreira, considerando-se excluído, conforme constante no ponto 6.1 do aviso de abertura.
Maria Lúcia Antunes Lopes	PCCG-CP3804/2023	O candidato apresentou declaração emitida pelo serviço público de origem, fazendo prova de não ser detentor da carreira de técnico superior ou de bombeiro sapador licenciado e de não deter cumulativamente quatro anos de experiência profissional, devidamente comprovada naquela carreira, considerando-se excluído, conforme constante no ponto 6.1 do aviso de abertura.

Quinto – Notificação dos candidatos excluídos

De acordo com o disposto no art. 34.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos excluídos deverão ser notificados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção da sua exclusão.

Sexto – Lista de candidatos admitidos

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 33.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista com a relação dos candidatos admitidos ao presente concurso, a qual se encontra em anexo e faz parte integrante da presente ata, deverá ser afixada nos Serviços da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Braga, sita na Avª do Estádio, 4700-441 Braga., no site do Município de Braga, na área reservada aos procedimentos concursais, e nos lugares de estilo habituais do município.

Sétimo - Notificações

O júri deliberou, ainda, que as notificações efetuadas aos/às candidatos/as são realizadas pela Plataforma de Recrutamento do Município de Braga, através do e-mail indicado no formulário de candidatura, pelo candidato.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

Presidente



Vogal



Vogal

